

# Diario da Assembléa

## DO ESTADO DE SERGIPE

ANNO I

SEXTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 1935

NUM. 58

### PODER LEGISLATIVO

Acta da 33ª sessão ordinaria da 1ª legislatura da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 16 de Outubro de 1935.

Presidente — *Pedro Diniz*  
Secretarios — *Nyceu Dantas e Miguel Barbosa*

Presentes os deputados Pedro Diniz, Nyceu Dantas, Miguel Barbosa, Rodrigues Doria, Gentil Tavares, Carvalho Netto, Theophilo Barretto, Carlos Corrêa, Manoel Nabuco, Othoniel Doria, Alfredo Leite, Quintina Diniz, Octavio Aragão e Annunciato Santos (14), e ausentes os deputados Carvalho Barroso, Luiz Garcia, Orlando Ribeiro, Pedro Amado, Leite Netto, Nelson Garcez, Manoel Nobre, Lacerda Filho, Esperidião Noronha, José Sebrão, Manoel Rollemberg, Adroaldo Campos, Arnaldo Garcez, José Ribeiro, Luiz Simões, Moacyr Sobral, Edgard Britto, Aldebrando Menezes e Epiphânio Doria (19), havendo numero legal, o presidente declarou aberta a sessão, convidando para 1º e 2º secretarios, respectivamente, os deputados Nyceu Dantas e Miguel Barbosa. Lida e approvada a acta da sessão anterior.

### EXPEDIENTE

Constou da leitura de officios do 1º secretario da Assembléa Constituinte do Estado do Rio de Janeiro, solicitando a remessa áquella Assembléa de dez exemplares da Constituição desse Estado; do deputado á Constituinte do Estado do Rio Grande do Norte, Julio V. Pimenta Fernandes Regis, pedindo com urgencia a remessa de um exemplar da Constituição deste Estado; do 1º secretario da Assembléa Legislativa do Estado do Paraná, remetendo a esta Assembléa tres exemplares da Constituição daquelle Estado; de um cartão do sr. Newton de Barros Mello, secretario do Governador do Estado do Maranhão, acompanhando alguns folhetos sob o título "O Dissidio Maranhense", para serem distribuidos entre os srs. deputados.

Com a palavra, o deputado Gentil Tavares justificou um projecto dispondo sobre vencimentos dos professores primarios em geral, dos professores do Instituto "Coelho e Campos", da Escola Normal "Ruy Barbosa" e de outros funcionarios destes estabelecimentos, equiparando direitos assegurados em lei anterior. O deputado Annunciato Santos faz um appello aos seus collegas para comparecerem ás sessões, afim de dar numeros para as votações.

### ORDEM DO DIA

Constou do apoio do projecto apresentado pelo deputado Gentil Tavares, o qual foi a imprimir.

Não havendo numero para as votações, o presidente

levantou a sessão, dando para a ordem do dia da sessão seguinte, trabalhos de comissões e o que occorrer.

Sala das Sessões da Assembléa Legislativa de Sergipe, em Aracaju, 17 de Outubro de 1935.

aa) *Pedro Diniz Gonçalves Filho*, presidente.  
*M. de Carvalho Barroso* — 1º secretario.  
*Francisco Leite Netto*, 2º secretario.

Está conforme.

Secretaria da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 17 de Outubro de 1935.

a) *Nelson Tavares da Motta*,  
director.

Boletim do dia 17

Presidente — *Pedro Diniz*.  
Secretarios — *Carvalho Barroso e Leite Netto*

Presentes os deputados Pedro Diniz, Carvalho Barroso, Leite Netto, Orlando Ribeiro, Rodrigues Doria, Pedro Amado, Manoel Nobre, Gentil Tavares, Esperidião Noronha, Nyceu Dantas, Manoel Nabuco, Adroaldo Campos, Octavio Aragão, Miguel Barbosa, Arnaldo Garcez, Othoniel Doria, Alfredo Leite, José Ribeiro, Luiz Simões, Moacyr Sobral, Edgard Britto, Annunciato Santos, Aldebrando Menezes e Epiphânio Doria (24), e ausentes os deputados Luiz Garcia, Nelson Garcez, Lacerda Filho, Carvalho Netto, Carlos Corrêa, Theophilo Barretto, José Sebrão, Manoel Rollemberg e Quintina Diniz (9), havendo numero legal, o presidente declarou aberta a sessão, convidando para servir como 2º secretario, o suplente, deputado Leite Netto, lida e approvada a acta da sessão anterior.

### EXPEDIENTE

Foi lido um projecto apresentado pelo deputado Alfredo Leite, creando a Directoria de Agricultura Industria e Commercio e extinguindo a Directoria de Estatística. O presidente communicou á Casa que está presente a embaixada de Professores e Estudantes de Agricultura de Bahia e nomeia uma comissão composta dos deputados Gentil Tavares, Rodrigues Doria e Orlando Ribeiro para introduzil-os no recinto.

Pede a palavra o deputado Rodrigues Doria, que saiu da embaixada. Fala em seguida o deputado Leite Netto saudando a embaixada, em nome da mocidade sergipana.

Pede a palavra o deputado Alfredo Leite, que pede seja nomeada na hora regimental uma comissão para introduzir o deputado classista Julio Muniz Barretto, qual, acompanhado pelos secretarios da Mesa, foi introduzido no recinto, prestando o compromisso legal.

Continuou com a palavra o deputado Alfredo Leite que saudou a embaixada agricola.

Terminado o expediente, o presidente declarou que sendo a sessão para homenagear os academicos e professores da escola agricola de Bahia, dava a mesma por en

cerrada, marcando para a ordem do dia da sessão seguinte, trabalhos de commissões e votação do requerimento n. 10 e convidando a embaixada para o salão de espera da Assembléa, onde se deveria realizar uma manifestação á mesma.

### PROJECTO DE LEI N. 7

Crea a Directoria de Agricultura, Industria e Commercio e extingue a Directoria de Estatística.

Art. 1.º. Fica creada a Directoria de Agricultura, Industria e Commercio.

Art. 2.º. Fica extincta a actual Directoria de Estatística, passando os funcionarios que alli servem a servirem na Directoria de Agricultura, Industria e Commercio.

Art. 3.º. O actual Instituto de Chimica do Estado fica annexado á Directoria de Agricultura, Industria e Commercio.

Art. 4.º. Os funcionarios addidos constantes da tabella n. 27, da actual proposta de orçamento do Estado, com excepção do inspector geral da Inspectoria de Estrada de Rodagem, passarão a servir na Directoria de Agricultura, Industria e Commercio.

Art. 5.º. A Directoria de Agricultura, Industria e Commercio, tem por fim incrementar o desenvolvimento da agricultura, auxiliar as industrias existentes e contribuir para a criação de novas industrias e favorecer a expansão commercial.

Art. 6.º. O Governo do Estado fica autorizado a regulamentar o serviço da Directoria de Agricultura, Industria e Commercio.

Art. 7.º. Revogam-se as disposições em contrario.

#### Justificação

Uma das funções principaes do Estado é incentivar as fontes de produção. O Estado rico é o Estado que muito produz. Para que o Estado de Sergipe se interesse pelas suas fontes de produção, é necessario que tenha uma repartição especial, destinada exclusivamente aos negocios da Agricultura, Industria e Commercio.

A criação da Directoria de Agricultura, Industria e Commercio, do modo como está proposta, não traz augmento de despesa ao Estado de Sergipe.

O serviço de Estatística nenhuma vantagem traz ao Estado de Sergipe. Nos dias de hoje a unanimidade dos escriptores liberaes democratas condemna a Instituição das Estatísticas.

Sala das Sessões da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em 17 de Outubro de 1935.

aa) *Alfredo Rollemberg Leite.*

*Manoel Nobre.*

*Pedro Amado.*

*Arnaldo Garcez.*

*Luiz Simões.*

*Moacyr Sobral Barretto.*

*Aldebrando Franco.*

### EXPEDIENTE DA ASSEMBLÉA

Exmo. sr. presidente e mais membros da Assembléa Legislativa do Estado. — Sabedor de que foi posto á discussão dos illustres representantes do povo sergipano, na Assembléa Estadual, um projecto sobre o ensino religioso, venho dirigir a v. excia. e a todos os nobres deputados dessa Casa um justo e encarecido appello, que é a propria voz do meu coração, de Pastor Diocesano.

Peço a atenção de vv. excias., para o referido projecto, certo de que saberão todos corresponder a este meu pedido, que aliás encerra o pensamento de Sergipe e do Brasil catholicos.

Antecipadamente agradeço a v. excia. e mais deputados a atenção que soubereis dispensar a este meu appello.

Deus guarde a vv. excias.

Propriá, 12 de Outubro de 1935. — a) *D. José Thomaz Gomes da Silva*, bispo de Aracaju.

Apanhamento tachigraphico dos trabalhos do dia 7 do corrente.

O sr. presidente. — Tem a palavra o sr. Alfredo Leite.

O SR. ALFREDO LEITE — Sr. presidente. Eu tenho varias emendas a apresentar ao Projecto do Orçamento e como amanhã é o ultimo dia, remetto todas a esta Assembléa, pois na sessão de amanhã não estarei presente.

Sr. presidente, fiz, em uma das ultimas sessões, aqui, varias considerações sobre o estado deploravel em que se encontra o producto algodão no Estado de Sergipe. Apenas me referi a dois pontos no serviço do algodão. Do typo Serigy, que foi classificado principalmente pelo tecnico dr. Heitor Tavares, a semente está hoje reduzidissima, não foi intensificado o seu plantio e disto está certo o Departamento, porque não teve fornecimento para o typo Serigy e sim para o typo do Estado de São Paulo.

Disse tambem que a nossa proxima safra era reduzida, as nossas fabricas não terão nem para o consumo do Estado, porque os lavradores, por causa das chuvas, tiveram o seu primeiro plantio quasi todo perdido e não houve sementes para o serviço de replanta. Grande parte das roças feitas pela gente pobre foi completamente abandonada.

O sr. *Gentil Tavares* — O banditismo tem damnificado muito a lavoura.

O SR. ALFREDO LEITE — Mas não foi este o unico motivo. Aleguei tambem outro, que foi o da classificação do algodão. Sr. presidente, o meu eminente collega, dr. *Gentil Tavares*, filho da cidade algodoeira de São Paulo, deve muito bem saber que ali existem casas cheias de caroços de algodão já completamente perdidos. A percentagem aproveitada pelas duas fabricas de oleo de algodão existentes no Estado é insignificante, talvez 5 % do caroço produzido pela ultima safra do algodão. Em Carira existem muitas casas com caroço perdido. Não somente nesses logares, como em quasi todos, o caroço foi abandonado.

Cerca de dois mil contos que não foram aproveitados. E' de lamentar que mais de 2/3 da safra desse producto tenha sido dos typos 7, 9 e desclassificado. O typo 5 foi muito pouco adquirido pelas fabricas de Sergipe, grande parte do typo melhor foi exportada. As fabricas estão trabalhando hoje com os typos 7 e 9, muito mal, porque isto lhes traz prejuizo, na produção do tecido. E quem é que perde com isto? A industria textil de Sergipe, que tem a sua produção encarecida cerca de 80 %. Eu, que fui contrario ás idéas revolucionarias e ainda sou, sr. presidente, sei que durante a administração do sr. tenentista Juarez Tavora surgiu uma lei sobre a organização do serviço de beneficiamento do algodão em todos os Estados do Paiz, mandando que os Departamentos do Algodão fiscalisassem os descaroçadores.

Pois bem, affirmo a v. excia. que 1/10 dos descaroçadores de Sergipe não possui o machinismo completo e si o Departamento tivesse feito cumprir esta lei o typo do producto algodão em Sergipe seria 5 e superior. Affirmo a v. excia. que os limpadores e outros accessorios exigidos por essa lei não existem nem num decimo dos descaroçadores de Sergipe. E' esta outra consideração que trago á Casa, do producto algodão do nosso Estado, e não pretendo aqui fazer accusações pessoas, mas fazer um appello afim de que o Estado augmente a verba, que deve passar além de cem contos para cento e cincoenta. Tenho dito sr. presidente.